



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 154 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde: Alto Tapajós, Araguaia, Araguaia-Xingu, Garças-Araguaia, Médio Norte Mato-Grossense, Vale do Arinos, Vale do Juruena e Vale do Rio Cuiabá, do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
- IV - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;
- V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- VI - A Portaria GBSES nº 212, de 05 de abril de 2022**, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;
- VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós – CIR/ALTO TAPAJÓS nº 006 de 14 de abril de 2022**, que propõe aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós – CISRAT, com sede no município de Alta Floresta, Região de Saúde do Alto Tapajós, para o exercício 2022;
- VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR/NAK nº 002 de 07 de abril de 2022**, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, localizado na Região de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Saúde Norte Araguaia Karajá, com sede no município de São Félix do Araguaia, para o exercício 2022;

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu – CIR/AX nº 005 de 19 de maio de 2022, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia Xingu – CISAX, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, para o exercício 2022;

X – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia CIR/GA nº 002 de 28 de abril de 2022, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia – CISRGA/MT, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia;

XI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana – CIR/BC nº 002 de 19 de abril de 2022, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, para o exercício 2022;

XII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense – CIR/MNMT nº 004 de 17 de março de 2022, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense – CISMNORTE, localizado na Região de Saúde de Médio Norte, para o exercício 2022;

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Matogrossense – CIR/NO MT nº 07 de 19 de abril de 2022, que propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, com sede no Município de Juína, para o exercício 2022;

XIV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos - CIR/VA nº 02 de 02 de maio de 2022, que propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, para o exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde: Alto Tapajós, Araguaia, Araguaia-Xingu, Garças-Araguaia, Médio Norte Mato-Grossense, Vale do Arinos, Vale do Juruena e Vale do Rio Cuiabá, do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT